

- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
 c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
 d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
 e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
 b) 5 exemplares do *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;
 c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
 e) Certificado do registo criminal;
 f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

- Presidente: Dr. Joaquim da Silva Ramos, assistente graduado sénior;
 1.º Vogal efetivo: Dr.ª Marieta Kuski Vaz Osório Leão Rosas, assistente graduada, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 2.º Vogal efetivo: Dr.ª Rosa Idalina Tavares Encarnação, assistente graduada;
 1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Maria Reis Costa Faria, assistente graduada, e
 2.º Vogal suplente: Dr. Victor Manuel da Conceição Mota, assistente graduado.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nos placards do serviço de gestão de recursos humanos do Hospital de Magalhães Lemos, EPE, sito no rés-do-chão do pavilhão administrativo do Hospital, na Rua do Professor Álvaro Rodrigues, s/n, 4149-003 Porto.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes*.

206791108

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Aviso n.º 3268/2013

Torna-se público que o procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da área hospitalar, na especialidade de Infeciologia, aberto pelo aviso n.º 1173/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro, ficou deserto em virtude da inexistência de candidaturas.

28 de fevereiro de 2013. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Helena Martins Alves*.

206795491

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3269/2013

Devidamente homologada por deliberação de 19/02/2013, do Conselho de Administração deste Instituto, se publica a lista de classificação final ordenada do procedimento concursal simplificado para preenchimento de um lugar de posto de trabalho na categoria de assistente de oncologia médica, da carreira médica, área de exercício hospitalar deste Instituto, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 251, de 28/12/2012.

Lista de classificação final:

- 1.º Mónica Patrícia Mariano Passeira — 17,64 valores
 2.º Anne Mary Vaz — 10,96 valores

Nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer.

27 de fevereiro de 2013. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

206791449

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 712/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área Cuidados de Saúde Primários, da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33 de 15 de fevereiro de 2013, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. datado de 21 de fevereiro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Medicina Geral e Familiar:

Referência	Especialidades	Posto de trabalho
07	Medicina Geral e Familiar	3

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da respetiva especialidade para o qual se candidata, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009/177/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento corresponderá à 1.ª posição remuneratória da tabela salarial da carreira médica constante no anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 08 de janeiro de 2013, alterado ao acordo coletivo de trabalho,